



**ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL**

PORTARIA nº. GCG/0066/2013-CG

João Pessoa, PB, 20 de maio de 2013.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XII do art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008 c/c os Arts. 10 e 11 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977 e a Lei 7.605, de 28 de junho de 2004, que dispõe sobre o ingresso na PMPB,

R E S O L V E:

1. TORNAR PÚBLICO que o concurso público para o Curso de Formação de Oficiais – CFO PM/2014 utilizará como nota do Exame Intelectual, as notas do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2013, conforme parâmetros a serem estabelecidos no Edital do concurso a ser divulgado posteriormente pela Corporação.

2. RECOMENDAR aos interessados em participar do concurso público para o CFO PM/2014 que façam sua inscrição no ENEM 2013 e aguardem a publicação do Edital do mencionado concurso, quando os mesmos deverão também realizar inscrição junto à Polícia Militar do Estado da Paraíba.

EULLER DE ASSIS CHAVES – Cel QOC
Comandante Geral